



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3772/2023

DE: 13 de setembro de 2023

GUICHÊ: 32.853/2023

Araraquara, 18 de SETEMBRO de 2023.

Vimos, através deste, tendo em vista pedido de esclarecimentos em relação ao Pregão Presencial cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, informar o que segue:

QUESTÃO 1 – Vocês já possuem fornecedor para o objeto licitado? Se sim, qual a empresa é atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

ESCLARECIMENTO: A empresa que presta serviços atualmente para a Prefeitura do Município de Araraquara é a VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA. A taxa aplicada atualmente é de 6,68%. A nova licitação está sendo providenciada pelo fato do contrato atual estar com seu prazo de vigência próximo ao término.

QUESTÃO 2 – Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para Mês e EPPs, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, será aplicado o disposto no art. 3º, “PAR” 2º e “PAR” 2º do art. 45 ambos da Lei 8.666/93? Fazendo com que dessa forma o sorteio ocorra entre todas as licitantes indiferentemente do porte da empresa?

ESCLARECIMENTO: Os critérios de desempate encontram-se nos seguintes itens do edital:

09.04.01. No caso de empate entre duas ou mais propostas, em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente;

09.04.01.01 - produzidos no País;

09.04.01.02 - produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

09.04.01.03 - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

09.04.01.04 - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

09.04.01.05 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93 (itens acima), a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

11.04. Nesta licitação NÃO se aplicará o critério de desempate como preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, visto que, o valor igual ao estimado e taxa zero é financeiramente mais vantajoso para a Administração Pública, nos termos do art. 49, III da LC 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

QUESTÃO 3 – Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?

ESCLARECIMENTO: As informações encontram-se nos itens abaixo, constantes do edital:

15.05. Para a assinatura do contrato a licitante vencedora deverá:

15.05.01. Quando da convocação para assinatura do contrato a empresa vencedora deverá fazer apresentação do sistema, de acordo com as especificações contidas no objeto e termo de referência em local a ser marcado pela comissão de licitação.

15.05.02. O contrato deverá prever o credenciamento de estabelecimentos comerciais, conforme exigido abaixo:

15.05.02.01. Credenciamento de estabelecimentos comerciais conveniados com o serviço de vale alimentação nas seguintes quantidades: mínimo de 120 (cento e vinte) estabelecimentos comerciais (supermercados, mercados, mercearias, açougues, hortifrutigranjeiros e etc) conveniados no Município de Araraquara.

15.05.02.02. No mínimo 6 (seis) hipermercados, de grupos diferentes, credenciados no raio de 100 km da sede da Prefeitura, sendo que 3 (três) Hipermercados deverão estar no município de Araraquara.

15.05.02.03. No mínimo 100 (cem) estabelecimentos (supermercados, mercados, mercearias, açougues, hortifrutigranjeiros e etc) credenciados e ativos no raio de 100km da sede da Prefeitura.

QUESTÃO 4 – Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?

ESCLARECIMENTO: Conforme esclarecido acima, a rede credenciada deve ser apresentada **a título de contratação**.

O item 15.04 do edital reza: “Para assinatura do contrato, ficará o adjudicatário do objeto da Licitação obrigado a comparecer **em 05 (cinco) dias a contar de sua convocação. O prazo de assinatura poderá ser prorrogado por igual período, se justificado e aceito pelas partes.** Caso não compareça será considerada desclassificada e punida com multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sendo convocadas a seguir as demais, na mesma ordem de classificação.” (g.n.)

Era o que tínhamos a esclarecer.

DANILO DE SOUZA JARDIM
Coordenador Executiva de Licitação,
Compras, Contratos e Parcerias

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Gerente de Licitação